
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 023/2024

TERMO ADITIVO Nº 338/2024

DISTRATO

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 106/2024



AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 023/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO
CNPJ nº 31.359.483/0001-49

AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 023/2024

A Secretária Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o ajustamento de Indenização nº 023/2024. Processo Administrativo nº 807/2024. Objeto: **INDENIZADO**, para regularização de pagamento por **INDENIZAÇÃO PARA RESSARCIR INTEGRALMENTE O NOTIFICANTE QUE PRESTOU SERVIÇOS DE SARRAFEAMENTO E PISO EM GRANILITE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**. Recurso Orçamentário:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02.04.01 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.3.2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

INDENIZADO: CONCREPISO - PISOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.232.141/0001-09. Data: 16/08/2024. Valor: R\$ 28.920,90 (Vinte e oito mil novecentos e vinte reais e noventa centavos). NEUMÁRIA GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



TERMO ADITIVO Nº 338/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Termo Aditivo nº 338/2024

O Prefeito do Município de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de acréscimo de aproximadamente 25% ao contrato nº 255/2024: Vinculado ao Processo Administrativo nº 209/2024 e Credenciamento nº 008/2024. Primeiro Termo Aditivo nº 338/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA. Data da Assinatura: 19/08/2024. Dotação: 02.04.02 / 27.812.4.1.005 / 3.3.90.39.00 / 15000000. Prestador de Serviços: S. A TRABUCO OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.363.013/0001-47, situada na Rua Manoel Novaes, nº 47, Bairro Barra, Riachão do Jacuípe - BA. ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 255/2024: R\$ 5.009,83 (Cinco mil nove reais e oitenta e três centavos)

Capim Grosso, em 19 de agosto de 2024.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**



INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 106/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-02,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 106/2024

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Nove de Maio, s/n, Nova Morada, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.962.465/0001-35, situada na Rua Castro Alves, nº. 77, Vila Nova, Guanambi/Ba, Cep: 46.430-000, representada por se sócio administrador Alan Plácido Fernandes, inscrito no CPF sob o nº. 043.005.445-90, doravante denominada, **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – **O CONTRATANTE E O CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme artigo 22, do Decreto Municipal nº 056/2023, bem como, estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, e a cláusula permissiva da Ata de Registro de Preço nº **034-02**, resolvem desfazer a referida ata, assinada em 1º de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 19 de agosto de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

ED CARLOS NETO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADM. GERAL
DISTRATANTE

AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ sob n.º: 08.962.465/0001-35
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____